



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 299/1986

Ementa

DESIGNA O FUNCIONÁRIO JOSÉ CARLOS DE SOUZA, PARA SUBSTITUIR O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, DURANTE IMPEDIMENTO DO TITULAR.

Data da Norma

11/07/1986

Data de Publicação

11/07/1986

Veículo de Publicação

SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: TARCISIO GERMANO DE LEMOS



PORTARIA Nº.299, de 11 de julho de 1.986

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o funcionário JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares-B Nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo, lotado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Jundiaí, para SUBSTITUIR, a partir de catorze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (14/7/1986), o cargo de AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA - NÍVEL VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo, lotado na Diretoria Administrativa, enquanto perdurar o impedimento do titular, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

Câmara Municipal de Jundiaí, onze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (11/7/1986).

Tarcísio Germano de Lemos
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de mil novecentos e oitenta e seis (11/7/1986).

Yara Maria Rivelli Calicchio
Diretora Administrativa.

* hfr